



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

ESTUDOS PRELIMINARES

I – Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

A presente demanda consiste na aquisição de 02 (dois) Termo-higrômetro, objeto de medição de temperatura/umidade para o arquivo do TJMMG, unidade do setor de Gestão Documental, conforme especificado abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	CÓDIGO CATMAS
01	Termo-Higrômetro	02	001348426

II – Relação entre a demanda e quantidade a ser adquirida:

A necessidade dos 02 (dois) termo-higrômetro, tendo em vista que 01 será instalado no Anexo e o outro na sala do arquivo 223.

III – Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto:

Entendemos que o parcelamento do objeto não é viável, pois tratam-se de itens de mesma natureza que podem ser adquiridos em um único estabelecimento que trabalhe com materiais do gênero e afins.

IV – Indicação do prazo de garantia, caso haja:

Garantia legal ou convencional. Caso o prazo da garantia convencional seja superior ao legal, aquele prevalecerá.

V – Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores:

- INFODATAS
- INTRUSUL

VI – Estimativa Preliminar de Custos:

A estimativa preliminar de custos para a aquisição dos 02 (dois) termo-higrômetro é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VII – Contratações públicas similares:

Pregão Eletrônico 036/19 - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas

Gerais

VIII – Análise de viabilidade da contratação (a aquisição atenderá à necessidade descrita?):

Considerando a necessidade de monitorar a temperatura e umidade do ar, para a preservação dos documentos judiciais que se encontram no acervo deste Órgão, nas salas destinadas ao arquivo, quais sejam Anexo e Sala 223, evitando, assim, interferências externas e deterioração do referido acervo, consideramos **viável** a aquisição do referido objeto.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA CAMPOS GUIMARÃES, Analista Judiciário**, em 27/06/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA SILVA, Oficial Judiciário**, em 27/06/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0233730** e o código CRC **10B85020**.